



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Marcus Vinícius David**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Portaria nº 857 de 05 de agosto de 2015 instituiu uma Comissão especial para analisar os documentos e relatórios relativos ao processo de transição e incorporação do Centro Cultural Pró-Música;

Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão terminou em 18 de setembro de 2015;

Considerando que o pedido de prorrogação dos trabalhos, realizado por meio do Ofício nº 050/2015 – Centro Cultural Pró-Música, foi entregue no Gabinete do Reitor no dia 22 de fevereiro de 2016;

Considerando que a administração superior encontrava-se em um delicado momento de transição;

Considerando que somente neste momento o atual reitorado tomou conhecimento destes fatos;

Considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Comissão criada pela Portaria nº 857 de 05 de agosto de 2015 praticados entre 19 de setembro de 2015 e a presente data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'M' enclosed within a circular scribble.

Art. 2º - Dispensar o membro Wagner de Souza Campos, SIAPE 2521998, a partir do dia 11/04/2016, tendo em vista que nesta data este foi exonerado da função de Assessor do Gabinete, conforme Portaria nº 373 de 07/04/2016.

Art. 3º - Prorrogar os trabalhos da Comissão por 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor